



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 000493

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 13 de Ago. 2021.
.....
Presidente

EMENTA: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOTAR E INCLUIR NO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO - COVID-19, OS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA PÚBLICA "GARIS", CONFORME SEGUE.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a necessidade de adotar uma agenda humanitária em razão da Covid-19, para vacinação de diversas pessoas para que sejam incluídas no programa de imunização municipal;

CONSIDERANDO que a referida indicação tem a fundamental e permanente preocupação com a dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal possui atribuições e competências legislativas para exercitar o poder de propor projetos de lei, editar decretos, portarias, entre outros, dessa envergadura que cabe ao executivo;

CONSIDERANDO que muitos são os indivíduos que necessitam de receberem a bendita e necessária dose da vacina, também pertencentes como grupo prioritário, tendo em vista a sua vulnerabilidade permanente;

COSNIDERANDO que esses profissionais estão sendo colocados a prova todos os dias devido a sua permanente questão de insalubridade, tornando-se mais muito mais vulneráveis a infecção da nefasta doença Covid-19, tendo em vista a atividade exercida;



INDICAMOS,

na forma regimental, seja oficiado ao chefe do Poder Executivo, com a minuta do presente projeto para que a se manifeste sobre a indicação proposta, na forma de acolher a devida indicação para inclusão no programa municipal de imunização as pessoas que trabalham na limpeza pública (coleta de resíduos sólidos). Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

Sala das sessões, 30 de março de 2021.



PAULO MODAS
Vereador - PSL